

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães

Aviso de Abertura do Concurso

Contratação de um Técnico Especializado – ano letivo 2024/2025

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, nomeadamente nos seus artigos n.ºs 36º a 39º, torna-se público a abertura do concurso de contratação de Escola para desempenhar as funções de **Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)**, nos seguintes termos:

1. Contrato de trabalho em funções públicas (regime de substituição);
2. **Duração do contrato:** ano escolar 2024/2025;
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães;
4. **Tipo de necessidade:** Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC);
5. **Caracterização das funções:** funções a desenvolver no Centro Qualifica nos termos dos artigos 7º e 8º da Portaria nº 62/2022, de 31 de janeiro;
6. **Horário a concurso:** horário de **10 horas** (temporário);
7. **São requisitos de admissão:**
 1. Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas;
 2. Possuir experiência em processos de orientação, reconhecimento e validação de competências dos formandos.
8. A **formalização da candidatura** deve ser efetuada na plataforma eletrónica da DGAE, (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>), na área de contratação de Escola.
9. São adotados, para efeitos de seleção, **os critérios e subcritérios** (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE:
 - Avaliação do portefólio – (30%);
 - Número de anos de experiência profissional – (35%);
 - Entrevista de Avaliação de Competências – (35%).

Avaliação de portefólio: subcritérios e respetivas ponderações:

- ✓ Experiência na área a concurso – ponderação de 15 pontos;
- ✓ Formação Profissional na área concurso – ponderação de 5 pontos;
- ✓ Projetos dinamizados no âmbito da educação de adultos – ponderação de 10 pontos

Número de anos de experiência profissional: subcritérios e respetivas ponderações:

- ✓ Até um ano de experiência, ponderação de 5 pontos;
- ✓ De 1 a 3 anos de experiência, ponderação de 10 pontos
- ✓ Mais de três e menos de 5 anos de experiência, ponderação de 20 pontos;
- ✓ 5 ou mais anos de experiência, ponderação de 35 pontos.

Entrevista de Avaliação de Competências: subcritérios e respetivas ponderações:

- ✓ Capacidade de Relacionamento - ponderação de 7 pontos;
- ✓ Experiência Profissional - ponderação de 11 pontos;
- ✓ Motivação e Interesse - ponderação de 7 pontos;
- ✓ Sentido de Responsabilidade - ponderação de 10 pontos.

10. O envio do portefólio e de todos os documentos comprovativos deve ser feita em formato pdf e dentro do prazo do concurso, através do e-mail: direcao.fernaomagalhaes@gmail.com (registar no assunto: “concurso Técnico de ORVC”);

11. Os candidatos serão contactados através do número de telemóvel ou do endereço de *email* constantes na candidatura, para a realização da **entrevista**, com um mínimo de 24 horas de antecedência;

12. Classificação final: a classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção;

Em caso de empate, o critério de desempate a utilizar será a pontuação obtida pelos candidatos, na entrevista;

13. Constitui motivo de exclusão do concurso:

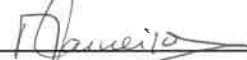
- Não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente;
- Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- Documentação enviada após o prazo final de candidatura;
- O não cumprimento das presentes normas.

14. Publicitação dos resultados: terminado o procedimento de seleção a lista ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães (aefmagalhaes.pt) e afixada na sede do Agrupamento;

15. O procedimento concursal será conduzido por um Júri designado para o efeito.

Chaves, 10 de setembro de 2024

O Diretor



(Luiz Mário Carneiro)